

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 383/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000850/2004-24,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria de Fátima Barros, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 0403270, ocupante do cargo de Repcionista, nível Intermediário, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Letras, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, assegurado pelo art. 3º da EC n. 41/2003, com proventos integrais e vinte por cento de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, de de 2004.



Lauro Morhy
Reitor